ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 30/12/20
NO JORNAL DCM
ANO II ED N. 069 PAG. 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2020.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº804/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA REFERENTE AO OFÍCIO PRS/SSE/CGC 5688/2020 QUE ENCAMINHA O **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA(S) SOBRE AS CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010, COM RESSALVA(S).**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, em 22 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
PRESIDENTE

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º SECRETÁRIO